

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 80/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 80/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Segurança - DAbM-46	29/05/2026 00:00	771000	DAVI DA SILVA CORREA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material comum para atender a necessidade desta Diretoria			

2. Justificativa de Necessidade

Os materiais de limpeza, de expediente e os materiais descartáveis constituem insumos indispensáveis ao funcionamento regular, contínuo e eficiente da Diretoria de Abastecimento da Marinha, bem como nas áreas comuns do Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM).

Os materiais de limpeza são essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações administrativas, operacionais, áreas comuns, depósitos, oficinas e demais ambientes de trabalho. A utilização regular desses insumos contribui para a prevenção de riscos à saúde do efetivo, redução de contaminações, controle de pragas e preservação do patrimônio público, além de atender às normas sanitárias e de segurança vigentes.

A disponibilidade contínua desses materiais assegura a regularidade dos fluxos de trabalho, a rastreabilidade das informações e o suporte necessário à tomada de decisão pelos diversos níveis hierárquicos.

Os materiais descartáveis, por sua vez, desempenham papel relevante na higiene pessoal e coletiva, especialmente em ambientes com grande circulação de pessoal, áreas sensíveis e setores operacionais. Seu uso contribui para a mitigação de riscos sanitários, a adoção de boas práticas de saúde ocupacional e a manutenção de condições adequadas de conforto e segurança, além de apoiar rotinas de limpeza, alimentação e atendimento ao público interno.

De forma integrada, esses materiais viabilizam a continuidade das atividades administrativas e operacionais, asseguram ambientes de trabalho adequados, promovem o bem-estar do efetivo e contribuem para a eficiência, a organização e a segurança das Organizações Militares, sendo, portanto, insumos essenciais ao cumprimento das missões institucionais atribuídas a cada uma das unidades envolvidas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	21.893,02	21.893,02

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVI DA SILVA CORREA

Primeiro-Sargento (PL) - Fiel de Material

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
------------------	-------------	------

1 A presente alteração do planejamento inicialmente estabelecido decorre da efetiva disponibilidade orçamentária superveniente, verificada no decorrer do exercício financeiro, a qual impacta diretamente na priorização e na execução das ações previstas.

DAVI DA 28/04
SILVA /2026 10:
CORREA 37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.